



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

VOTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 0001/2026

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RICARDO BARROS, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja inserido nos anais desta Augusta Casa de Leis **VOTO DE MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Sr. Gutier Marcarini Pinto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade jaguareense.

O presente Voto de Moção de Aplausos tem por objeto homenagear o Sr. Gutier Marcarini Pinto, Professor responsável pela escolinha de karatê ofertada pela Prefeitura Municipal de Jaguaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes. Este projeto de notável alcance social e esportivo congrega atualmente mais de 200 (duzentos) participantes, promovendo a disciplina, o desenvolvimento físico e mental, e a inclusão social de crianças e adolescentes do município.

Além do centro principal, as aulas são estendidas às comunidades de Palmito, Água Limpa, Barra Deca, São Roque e Vargem Grande, ampliando significativamente o acesso à prática esportiva e seus benefícios.

O Professor Gutier Marcarini Pinto possui formação em Educação Física (Bacharelado/Licenciatura), detém a graduação de Faixa Preta 3º Dan em karatê, e atua como Técnico da Seleção Capixaba de Karatê, sendo também ministrante de treinos da Seleção Capixaba de Kumite (Luta). Sua qualificação e experiência são pilares fundamentais para a excelência do trabalho desenvolvido.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

A dedicação e o profissionalismo do Professor Gutier Marcarini Pinto têm resultado na formação de atletas de alto nível, que representam dignamente o Município de Jaguaré em competições estaduais e nacionais. Destacam-se, entre os atletas que elevam o nome de nossa cidade, os seguintes:

- **Ester Fernandes Marcarini Pinto**
- **Elisa Pereira Rangel**
- **Mateus Correia da Conceição**
- **Miguel Basso Marinato**
- **Thayla Cardoso Cunha**
- **Maicon Junior Lima Fernandes**
- **Maitê Lima Gomes**
- **Maria Vitória Mello Martins Raimundo**
- **Alícia Silva Bettin**
- **Sophia Martins Lima**
- **Sophia Oliveira Souza**
- **Davi Lucas Hupp**
- **Isabelli Vitória da Silva Hupp**
- **Maria Vitória Perim Fávero**
- **Arthur Favari das Neves**

Os resultados alcançados por estes atletas são motivo de grande orgulho para o Município, evidenciando o impacto positivo do projeto e da orientação do Professor Gutier Marcarini Pinto:

Desses destacamos os atletas que representaram o município também em eventos nacionais em 2025:

SOPHIA OLIVEIRA SOUZA, Campeã no kata Sub 12 na 1º Etapa do



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Campeonato Brasileiro de Karatê – CBK. Classificada para Etapa Final do campeonato Brasileiro de Karatê – CBK.

ISABELLI VITÓRIA DA SILVA HUPP, Terceira colocada em kumite (Luta) na 1º Etapa do campeonato Brasileiro de Karatê – CBK. Classificada para Etapa Final do campeonato Brasileiro de Karatê - CBK.

Segundo lugar em kata e primeiro lugar em kumite (Luta) na 2º Etapa do campeonato Brasileiro de Karatê – CEEBK. Classificada para o Pan-americano no Estado do Rio Grande do Norte.

DAVI LUCAS HUPP, Terceiro colocado no kumite (Luta) 2º Etapa do Campeonato Brasileiro de Karatê – CEEB. Classificado para o Pan-americano no Estado do Rio Grande do Norte.

Diante do exposto e considerando a inestimável contribuição do Professor Gutier Marcarini Pinto para o desenvolvimento esportivo e social de Jaguaré, bem como dos atletas e alunos mencionados, esta Casa Legislativa, por meio de seu Plenário, manifesta seu mais profundo reconhecimento e aprovação a este Voto de Moção de Aplausos.

Determina-se, outrossim, que seja dada ciência do teor desta Moção ao homenageado, Sr. Gutier Marcarini Pinto, bem como à Secretaria Municipal de Esportes e à Prefeitura Municipal de Jaguaré, para os devidos registros e conhecimento.

Requer-se, por fim, a inserção deste Voto de Moção de Aplausos nos anais desta Câmara Municipal e seu registro oficial, para que sirva de perene testemunho do mérito e da gratidão desta comunidade.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

RICARDO BARROS

Vereador

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jaguaré